



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Mensagem nº 024/2024/PMG

Gonçalves, 09 de maio de 2024.

À sua Excelência o Senhor

EXPEDITO AFONSO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e da outras providências.”**

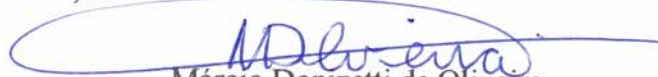
JUSTIFICATIVA:

Submeto à apreciação de V. Exa. Projeto de Lei que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual, Projeto de Lei com vistas à abertura de crédito adicional especial para contabilização das despesas de contribuições realizadas ao Coral Pedras Vivas

Recentemente o Tribunal de Contas de Minas Gerais passou a exigir, via SICOM, que novas naturezas de despesas, sejam criadas somente através de abertura de crédito especial, resultando na necessidade da elaboração do presente PL para que possamos dar continuidade aos repasses realizados ao Coral Pedras Vivas, conforme termo de fomento/colaboração nº 001/2024.

Essas, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

13 MAIO 2024

Gonçalves, 16 : 04 hs

